

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENFERMAGEM UFMG CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA

#### EDITAL № 1761/2021/ENFERMAGEM-ENB-UFMG

Processo nº 23072.248592/2021-33

# EDITAL DE SELEÇÃO 2022 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM BÁSICA

A Diretoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **01 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização** (Pós-Graduação Lato sensu) **Enfermagem em Estomaterapia** na modalidade presencial.

- I Das Vagas serão distribuídas 24 vagas para ingresso no 1º semestre de 2022.
- II Da Inscrição as inscrições serão online no site: <a href="www.fundep.ufmg.br">www.fundep.ufmg.br</a> os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do Curso: <a href="estomaterapiaufmg@gmail.com">estomaterapiaufmg@gmail.com</a> até o dia 28/01/2022. Informações complementares aos candidatos serão disponibilizadas pelos sites <a href="www.fundep.ufmg.br;www.enf.ufmg.br">www.enf.ufmg.br</a>, e pelo e-mail <a href="estomaterapiaufmg@gmail.com">estomaterapiaufmg@gmail.com</a> ainda, pelos telefones (031)3409-8018 Cel: (031) 99919.4169 (de 09:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas). O valor da inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais).

Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- A) 02 cópias da cédula de identidade,
- B) 02 cópias do CPF,
- C) 02 cópias do registro no Órgão Profissional em Enfermagem COREN,
- D) 02 cópias da certidão de nascimento ou casamento,
- E) Currículo vitae documentado com os respectivos comprovantes, a saber: diplomas e títulos; atuação profissional (cópia da carteira profissional de todo o período que trabalhou, sem restrição de tempo, ou declaração comprobatória em papel timbrado e carimbado da instituição de atuação); cópia de publicações de artigos e resumos (somente dos últimos 05 anos), participação em cursos e eventos (somente dos últimos 05 anos), numerados e encadernados de acordo com a ordem de descrição no currículo vitae. Somente serão pontuados os itens citados no currículo que contiverem o respectivo comprovante emitido pelo órgão onde a atividade foi realizada, inclusive as atividades e vínculos profissionais. O candidato deverá anexar ao currículo vitae uma carta de liberação da instituição em que trabalha, em papel timbrado e carimbado, com anuência da chefia atual, expressando com clareza seu consentimento para que participe regularmente das atividades do curso na área de interesse, caso atue na área à época da seleção.
- **F)** 02 fotos 3X4,

- G) 02 cópias do histórico escolar,
- H) 02 cópias do diploma de graduação em Enfermagem (frente e verso em arquivo único), expedido ou revalidado por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração recente, no máximo 06 (seis) meses, com data da ocorrência da colação de grau (não será aceita declaração com data de previsão da colação de grau),
- I) 02 cópias do comprovante de endereço atualizado,
- **J**)02 cópias da comprovação de estar em dia com as obrigações militares (documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) no caso de ser candidato brasileiro,
- **K)** no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica, além de comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa,
- I) 01 cópia da certidão de quitação eleitoral (pode ser emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação)

Só serão aceitas as inscrições com documentação completa.

- III- Da Banca Examinadora a Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, dois docentes do curso.
- IV- Da Seleção a seleção constará de:

análise de curriculum *vitae* e seus comprovantes *(eliminatória)*, valorizando a inserção e o tempo de atuação na especialidade e atividades de educação permanente realizadas;

# Critérios de Avaliação:

# A - Formação (máximo 40 pontos – Itens 1+2+3+4+5)

- 1.Cursos (máximo 10 pontos)
- 1.1-01 curso de atualização (mínimo 8h): 03 pontos
- 1.2- 02 a 03 cursos de atualização: 05 pontos
- 1.3- 04 a 05 cursos de atualização: 07 pontos
- 1.4- Mais de 05 cursos: 09 pontos
- 1.5- Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 150 horas): 08 pontos
- 1.6- Curso de Especialização/ residência: 10 pontos
- 1.7- Mestrado: 10 pontos
- 1.8- Doutorado: 10 pontos

#### 2. Participação em eventos (máximo 10 pontos)

- 2.1- Até 02 eventos/ curso de curta duração: 06 pontos
- 2.2- 03 a 04 eventos/ curso de curta duração: 08 pontos
- 2.3- 05 ou mais eventos/ curso de curta duração: 10 pontos

#### 3. Atividades acadêmicas/técnico-científicas (máximo 05 pontos)

- 3.1- Bolsista de iniciação científica/extensão/monitoria (independente do tempo): 03 pontos
- 3.2- Apresentação de trabalhos eventos (oral/pôster) (01/atividade): 01 ponto
- 3.3- Autoria de trabalho científico apresentado em evento (01/atividade): o1 ponto

# 4. Publicações científicas (máximo 05 pontos)

- 4.1- Resumo (máximo 03): 2 pontos
- 4.2- Artigo completo em periódico ou revista eletrônica: 05 pontos
- 4.3- Elaboração de TCC / Monografia (máximo 02): 3 pontos
- 4.4- Produção Técnica (POP, Relatório, Folder, Manual, Cartilha, Protocolo) (máximo 03): 2 pontos

#### 5. Outras atividades (máximo 10 pontos)

- 5.1 Estágio extracurricular: de 01 a 02 semestres: 02 pontos
- 5.2 Estágio extracurricular: 03 ou mais semestres: 03 pontos
- 5.3 Assessoria técnica/consultoria: 07 pontos
- 5.4 Palestras/ aulas: de 01 a 03: 02 pontos
- 5.6 Palestras/ aulas: mais de 03: 04 pontos
- 5.7 Preceptoria de alunos de Graduação ou de Especialização (2 / semestre): 04 pontos
- 5.8 Organização de evento (máximo 03): 01 ponto
- 5.9 Orientação de trabalho acadêmico (3/trabalho): 02 pontos
- 5.10 Participação em banca acadêmica (3/banca): 01 ponto

#### B- Experiência Prévia de Trabalho (Máximo 20 pontos)

- 1- Em uma das áreas específicas da Estomaterapia: assistencial, administrativa, ensino, empresa fabricante de produtos da área.
- 1.1- Até 02 anos: 17 pontos
- 1.2- Mais de 02 anos 20 pontos
- 2- Em uma área de proximidade da Estomaterapia: ex: UBS, CTI, Clínica cirúrgica.
- 2.1- Até 02 anos: 13 pontos
- 2.2- Mais de 02 anos: 15 pontos
- 3- Fora das áreas da Estomaterapia: assistencial, administrativa, ensino, empresa fabricante de produtos.
- 3.1- Até 02 anos: 10 pontos
- 3.2- Mais de 02 anos: 12 pontos
- 4- Outros (independe do tempo): 5 pontos

#### C- Experiência Atual de Trabalho (máximo 30 pontos)

- 1- Em uma das áreas específicas da Estomaterapia: assistencial, administrativa, ensino, empresa fabricante de produtos da área.
- 1.1- Até 01 ano: 25 pontos
- 1.2- De 01 a 03 anos: 27 pontos
- 1.3- Mais de 03 anos: 30 pontos
- 2- Em uma área de proximidade da Estomaterapia: UBS, CTI, Clínica cirúrgica.
- 2.1- Até 01 ano: 21 pontos
- 2.2- De 01 a 03 anos: 23 pontos
- 2.3- Mais de 03 anos: 25 pontos
- 3- Fora das áreas da Estomaterapia: assistencial, ensino, empresa fabricante de produtos da área.
- 3.1- Até 01 ano: 18 pontos
- 3.2- De 01 a 03 anos: 21 pontos
- 3.3- Mais de 03 anos: 23 pontos
- 4- Outras áreas (independente do tempo): 10 pontos

#### D-Carta de Anuência (máximo 10 pontos)

- 1- Completa (com liberação para frequência) 10 pontos
- 2- Parcial 5pontos
- 3- Inexistente autônomo 10 pontos
- 4- Inexistente sem emprego 10 pontos
- 5- Inexistente com emprego 0 pontos
- **B)** entrevista (*classificatória*), valorizando a compreensão do candidato quanto à inserção social do enfermeiro, relação do curso com a prática profissional e disponibilidade para as atividades curriculares e complementares, comprovada pela anuência da chefia. A data, o local e o horário da entrevista serão afixados no hall do 2º andar da Escola de Enfermagem da UFMG e disponibilizados no site <a href="https://www.enf.ufmg.br.">www.enf.ufmg.br.</a>

#### Critérios de Avaliação:

- 1- Motivo para a escolha do curso / Especialidade: 05 pontos.
- 2- Objetivos a curto e longo prazo em relação ao Curso: 12 pontos
- 3- Disponibilidade de local para desenvolver as atividades práticas da especialidade
- 3.1- na instituição em que trabalha: 15 pontos
- 3.2- em outras instituições: 10 pontos

- 4- Capacidade para organizar e desenvolver as atividades de dispersão e a prática clínica: 10 pontos
- 5- Aplicabilidade do conhecimento adquirido no curso / especialidade em sua prática profissional: 13 pontos
- 6- Viabilidade para o desenvolvimento do Curso: 25 pontos
- 7- Argumentos factíveis apresentados para ser selecionado: 05 pontos
- 8- Apresentação e desenvoltura durante a entrevista: 10 pontos
- 9- Clareza a respeito dos conhecimentos a ser adquiridos durante o curso: 05 pontos

A seleção dos candidatos será no período de 02 a 09 de fevereiro de 2022. À análise do currículo vitae e dos documentos comprobatórios será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que não obtiver 50 (cinquenta pontos); a entrevista é classificatória e à ela será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). A nota final será a média das notas obtidas no *currículo vitae* e na entrevista. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, dentro do limite de vagas do curso. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do currículo *vitae*, em seguida permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida em Estomaterapia e em outra área de enfermagem, nessa ordem.

V- **Do Resultado Final** – os resultados serão divulgados no site <u>www.enf.ufmg.br</u>, com a indicação das notas atribuídas a cada candidato, ordenadas pela sequência decrescente das notas apuradas nas etapas de análise de currículo *vitae* e entrevista, no dia **11 de fevereiro de 2022**.

O candidato terá prazo de 10 dias corridos para entrar com recurso contra o resultado da seleção, a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o período de recurso, os candidatos poderão ter acesso aos documentos nos quais foram registrados os critérios e pontuações a que fizeram jus no processo seletivo.

# VI- Do Registro e Matrícula

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 12/02/2022 a 19/02/2022, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 10/03/2022.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para a da Secretaria do Curso, **até o dia 28 de fevereiro de 2022**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa ou inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor juramentado residente no Brasil.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou

Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil e documento que comprove filiação.

Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <a href="https://goo.gl/EHUQTt">https://goo.gl/EHUQTt</a>, no tópico "Documentação"

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós graduação, ou ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

VII— Do Pagamento — o curso será oferecido com cobrança de mensalidades. Os candidatos aprovados deverão retirar o boleto bancário para o pagamento da matrícula do curso nos dias 05/03/2022 a 10/03/2022 no sites <a href="www.cursoseeventos.ufmg.br">www.cursoseeventos.ufmg.br</a> ou <a href="www.fundep.ufmg.br">www.fundep.ufmg.br</a>. O pagamento da matrícula deverá ser realizado no dia útil subseqüente à emissão do boleto. O comprovante de pagamento deverá ser entregue na secretaria ou enviado para o e-mail <a href="mailto:estomaterapiaufmg@gmail.com">estomaterapiaufmg@gmail.com</a>.

Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores estatutários da UFMG que estejam exercendo a função de enfermeiro.

O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela análise socioeconômica cultural realizada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP/UFMG (site: <a href="www.fump.ufmg.br">www.fump.ufmg.br</a>) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor estatutário.

O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor da UFMG e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

Será necessário o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para que o Curso seja oferecido.

Os documentos dos candidatos não selecionados deverão ser recuperados na secretaria do Curso 30 dias após o prazo para recurso final. Caso isso não ocorra, serão automaticamente destruídos.

A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da **Escola de Enfermagem**, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela Coordenação do Curso de Especialização em Estomaterapia da UFMG.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Sônia Maria Soares

Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares**, **Diretor(a) de unidade**, em 10/11/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1072785 e
 o código CRC 384A0E79.

#### **ANEXO AO EDITAL**

#### **EXTRATO DE EDITAL Seleção 2022**

A Diretoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **01 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização Enfermagem em Estomaterapia, na modalidade presencial. Serão distribuídas 24 vagas para ingresso no 1º semestre de 2022. Inscrições serão online: <a href="www.fundep.ufmg.br">www.fundep.ufmg.br</a>. A seleção dos candidatos será no período de **02 a 09 de fevereiro de 2022** e constará de: a) análise de *Curriculum Vitae* e b) entrevista. O Edital, na íntegra, poderá ser acessado em <a href="www.enf.ufmg.br">www.enf.ufmg.br</a> ou <a href="www.fundep.ufmg.br">www.fundep.ufmg.br</a>. Informações pelo e-mail <a href="estomaterapiaufmg@gmail.com">estomaterapiaufmg@gmail.com</a> e telefone (031)3409-8018 cel: (31)99919.4169 no horário de 09:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sônia Maria Soares,

Diretora da Escola de Enfermagem

**Referência:** Processo nº 23072.248592/2021-33 SEI nº 1072785